



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 208.050,00 (Duzentos e oito mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 428/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$208.050,00 (Duzentos e oito mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202.000,00
Total por Ação:	202.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.050,00
Total por Ação:	5.050,00

Total por Unidade Orçamentária: 207.050,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Suplementado: 208.050,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - UNIDADE DA EDUCAÇÃO

1.021 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	5.050,00
Total por Ação:	5.050,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	202.000,00
Total por Ação:	202.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

PRAÇA JOSE LUIZ RAMOS - CENTRO

CNPJ: 13.845.466/0001-30 - CEP: 48.770-000 - TEOFILÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 207.050,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Anulado: 208.050,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

VANEIDE OLIVEIRA SANTOS MOURA

Sec. de Finanças
CPF: 593.767.915-68

HIGO MOURA MEDEIROS:0
0539083500

Assinado de forma digital
por HIGO MOURA
MEDEIROS:0053908350
0

HIGO MOURA MEDEIROS

Prefeito Municipal
CPF: 005.390.835-00